

ATO DA PRESIDÊNCIA № 039/2022

"Cancela a Sessão Ordinária que iria realizar-se em 03 de outubro de 2022 e convoca a 6ª Sessão Ordinária do mês de outubro"

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar a Sessão Ordinária que iria realizar-se em 03 de outubro de 2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Convocar a 6º Sessão Ordinária do mês de outubro, que irá realizar-se em 24 de outubro de 2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos, com início às 18h50min.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 21 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA Presidente